

DECRETO Nº 17942/2022

Concede Adicional Especial ao servidor Antonio Bueno.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor **ANTONIO BUENO**, matrícula funcional 4634-1, portador da Cédula de Identidade 3.950.499-5/PR e do CPF/MF 556.639.239-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços de Topografia*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Protocolo nº 76563/2022, assim estabelecido:

o décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se